

**PORTARIA Nº 389/2021 – GP**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Resolução CD/FNDE/MEC nº 003, de 29 de abril de 2020, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e Distrito Federal, no âmbito do terceiro ciclo do Plano de Ações Articuladas – PAR.

**CONSIDERANDO** a Resolução CD/FNDE/MEC nº 004, de 04 de maio de 2020, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal, no âmbito do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas – PAR.

**CONSIDERANDO** que a Plataforma +PNE é o ambiente virtual em que o Ministério da Educação – MEC, apoiará Estados, os Municípios e o Distrito Federal na implementação de estratégias e instrumentos para o monitoramento e a avaliação de seus planos de educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **DESIGNAR** a Senhora MARTA LUCIA DE BARROS RAMOS, Diretora de Departamento de Ensino lotada na Secretaria Municipal de Educação desta cidade, para atuar como ARTICULADORA DA PLATAFORMA + PNE no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC e como responsável pelo cadastramento das informações do Plano Subnacional de Educação, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de Janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2021.

**Edvaldo Marcos Ramos Ferreira**

**Prefeito**